



PORTARIA Nº 440/2019

Colorado, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **VICENTE TADASHI KUSSABA**, Portador do RG nº 3.265.111-9-Pr., funcionário Público Municipal, com o cargo de Professor de Educação Física, Classe-B, nível-08, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 01.02.2019 à 01.02.2021., nos termos do Art. 78 da Lei nº 1001/98- Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração

PUBLICADO
10 / 02 / 2019
JORNAL REGIONAL
Edição Nº 232